



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

MENSAGEM Nº. 021/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

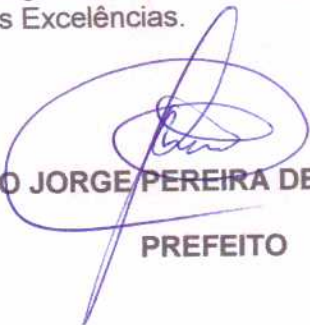
Dirijo-me a esse Egrégio Poder Legislativo para apresentar Projeto de Lei que dispõe sobre Crédito Suplementar na ordem de R\$ 10.300.000,00 (Dez milhões e trezentos mil reais) para atender as despesas com Pessoal do Poder Executivo.

As suplementações atende exclusivamente despesa com pessoal, pagamento de folha de funcionários: Guarda Municipal, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, FUNDEB profissionais da educação, Fundo Municipal de saúde, a exemplo Agente Comunitário de Saúde.

Como podemos observar trata-se de exclusivamente de despesa com folha de pagamento, mais de cinquenta por cento é para educação, mais de trinta e seis por centos para saúde e o restante para Guarda Municipal e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A urgência urgentíssima objeto deste Projeto, se deve a pagamento de pessoal "folhas de pagamentos".

Tendo em vista a urgência urgentíssima e relevância da matéria, submetemos a elevada deliberação de Vossas Excelências.


ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada

APROVADO EM: 29/10/22

PROJETO DE LEI Nº. 021/2022

Juarez Antônio da Cunha
Presidente

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar, no orçamento do Município no valor de R\$ 10.300.000,00 (Dez milhões e trezentos mil reais), destinado as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:


02.00 – PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO	
061220179.2.218 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	780.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15451032.2.236 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550.000,00
02.13 – FUNDEB	
123610188.2.258 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.260.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
101220021.2.262 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00
103010428.2.264 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.700.000,00
103010428.2.266 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACS	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
103020428.2.276 - MANUTENÇÃO POLICLÍNICA INACINHA DUARTE	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210.000,00
TOTAL GERAL	10.300.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

02.00 – PODER EXECUTIVO	
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	
041220021.2.209 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
123610239.2.229 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	750.000,00
123650190.1.111 – CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CRECHE	
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1545203261.129 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
133920247.2.248 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00
136950363.1.148 CONST. DE INF. ESTRUT. DO ACESSO E DO M. CRISTO REDENTOR	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
136950363.1.149 - REVIT.E URBAN.DA ESCAD. DE A. AO M. DO CRISTO REDENTOR	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
278120224.1.151 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE Q.S E CAMPO DE FUTEBOL	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
02.13 - FUNDEB	
123610188.1.170 - CONST. AMP. E REST. DE UNID. ESCO. E Q. POLIESPORTIVAS	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
123610188.2.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	810.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	410.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	710.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
123610239. 2.259 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 30%	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
123650185.1.171 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHE	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
123650190.1.153 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
123650190.2.260 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
101220021.1.154 - DESAPROPRIAÇÃO	
45906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
1030104281.156 - AQUIS. DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIP. DIVERSOS - A. BÁSICA	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
1030104282.263 - ENFRENTAMENTO DO COVID-19	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
1030104282.265 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
103010428.2.268 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
103020428.1.158 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
103020428.1.159 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - MAC	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
103020428.1.160 - CONST. AMPLIAÇÃO E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00
103020428.2.272 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

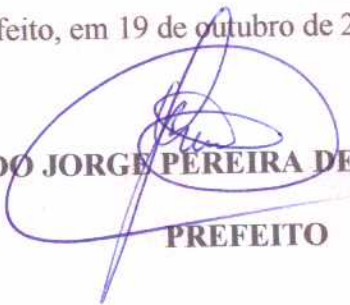
Limoeiro, terra amada 

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
103020428.2.276 - MANUTENÇÃO POLICLÍNICA INACINHA DUARTE	
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
103050428.2.280 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENTAL	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
082440486.1.162 - REEQUIPAMENTO DO FMAS	
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
082440486.1.168 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS IGDBF	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
082440486.2.283 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA	
082430483.2.289 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	560.000,00
TOTAL	10.300.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar dotações Orçamentárias até o limite de cinco por cento do total da Receita estimada na Lei nº 2.429/2021 (LOA/2022) para atender insuficiências nos termos do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2022.


ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
PREFEITO